



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito

ATA DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Disciplina: DIRA86 – TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL II

Seguindo os critérios expostos no “Edital de Seleção de Monitoria” para a disciplina em epígrafe, a professora infrafirmada decidiu pela classificação dos(as) candidatos(as) na seguinte ordem:

| Classificação | Candidato | Nota |
|---------------|----------------------------------|------|
| 1º | Maria Eduarda Hennrichs Menezes | 10,0 |
| 2º | Camila Maria Monteiro Nascimento | 9,8 |
| 2º | Matheus Batista Braga | 9,8 |

A primeira colocada é considerada classificada e aprovada como monitora voluntária na vaga disponibilizada para a disciplina.

Registra-se o enorme agradecimento pela participação extremamente qualificada de todas e todos.

Cidade do Salvador, em 16 de março de 2025.

Assinatura manuscrita em azul da professora Daniela Bomfim.

Daniela Bomfim

Professora de Direito Civil